



LEI N° 2.236, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Educação do Município
da Estância Balneária de Caraguatatuba."**

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter plurianual, constante do documento anexo, com duração até dezembro de 2025, em cumprimento à Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º A iniciativa e a responsabilidade pelo desenvolvimento do Plano Municipal de Educação, anexo à presente lei, caberá à Secretaria Municipal de Educação que procederá às articulações necessárias com as demais Secretarias Municipais, com outras instâncias de educação e a sociedade civil, bem como com outras esferas de Governo, quando e se necessário.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação caberá o monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação, a avaliação a cada 2 (dois) anos do processo de sua implementação e a divulgação da progressiva realização de sua metas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, procederá a uma abrangente avaliação do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, na metade do período de vigência do Plano Plurianual de Educação.

Art. 5º Resultados dos processos de monitoramento e da avaliação de que tratam esta Lei, bem como a edição de leis supervenientes, poderão ensejar modificações no Plano, a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

Art. 6º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução, sempre obedecidas as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como outras aplicáveis à matéria, levando em consideração, ainda, a implementação da meta 20 do Plano Nacional de Educação.

Art. 7º O sistema de avaliação a que se refere esta lei produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais/estaduais e ou municipais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 1º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I deste artigo, não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 2º Os indicadores mencionados neste artigo serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

Art. 8º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelo Estado de São Paulo, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 9º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio, ou em prazo posterior, desde que vinculado à aprovação do Plano Nacional de Educação também para o mesmo período.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.074, 17 de dezembro de 2003.

Caraguatatuba, 18 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 24/06/2015
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1136



ANEXOS
(Lei nº 2.236/2015)

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1) Adotar metas de expansão da rede municipal de educação infantil em cooperação com Estado e a União, segundo padrão de qualidade compatível com as peculiaridades do município e da localização da Unidade Escolar;
- 1.2) Manter e expandir programa de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, por meio de construção de Centros de Educação Infantil nas áreas em que a demanda justificar o investimento, bem como, aplicar recursos na melhoria da rede física de creches e pré-escolas municipais;
- 1.3) Garantir a formação inicial e continuada de profissionais da educação com cursos, presenciais, semipresenciais e a distância para a educação infantil, estabelecendo quadro de profissional docente em ambos períodos de atendimento em CEI, ou seja, em tempo integral, com professor de educação infantil;
- 1.4) Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais, construindo Unidade Escolar nas proximidades evitando grandes deslocamentos e garantindo o acesso à educação;
- 1.5) Garantir a ampliação do quadro dos profissionais da educação conforme a ampliação do percentual de crianças atendidas.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todos, com ênfase nos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral;
- 2.2) Promover, de forma eficaz, a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Esporte e Conselho Tutelar;



- 2.3)** Ampliar a adesão ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo, garantindo o transporte intracampo e buscando reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades;
- 2.4)** Desenvolver tecnologias pedagógicas que articulem, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário em prol da cidadania e da educação ambiental;
- 2.5)** Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais sempre que houver demanda suficiente para formação de classe;
- 2.6)** Desenvolver atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, fortalecendo a cidadania, incluindo a questão ambiental como tema de relevância (transversal), inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.7)** Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 2.8)** Definir expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1)** Utilizar os recursos tecnológicos em favor da aprendizagem significativa;
- 3.2)** Ampliar a formação profissional específica em tecnologia focada no processo aprendizagem bem como adquirir software que auxilie no referido processo;
- 3.3)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola inclusive dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral;
- 3.4)** Assegurar a formação básica comum, intensificando a implementação do currículo do Estado de São Paulo, para utilização de metodologias na prática docente, que incentive e motive a permanência do aluno do EM;
- 3.5)** Acompanhar e viabilizar o encaminhamento de alunos para as escolas alocando os alunos na escola mais próxima a sua residência;
- 3.6)** Promover, de forma eficaz, a busca ativa de adolescentes fora da escola, em parceria com áreas de Assistência Social em especial com o Conselho Tutelar.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional



especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1)** Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;
- 4.2)** Expandir salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores especialistas e de salas regulares para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar nas escolas;
- 4.3)** Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular;
- 4.4)** Manter e ampliar programa de acessibilidade nas escolas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, desde a educação infantil até o término de seus estudos no que se refere à educação básica;
- 4.5)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos contemplados pelo benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede municipal de ensino regular;
- 4.6)** Priorizar a matrícula de alunos com deficiência na Educação Infantil, visando a estimulação precoce;
- 4.7)** Assegurar e ampliar no quadro do Setor de Educação Inclusiva os profissionais especialistas: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Pedagogo com especialização em psicopedagogia , para realizarem assessoria e consultoria nas Unidades Escolares e Centros de Referência, estipulando uma quantidade limite de estudantes por profissional, garantindo a qualidade e ampliação do acompanhamento e criando estratégias de atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais;
- 4.8)** Garantir aos estudantes com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), a elaboração do estudo de caso e, posteriormente, do Plano Educacional Personalizado, realizado pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar com apoio do Especialista de referência;
- 4.9)** Promover aos profissionais do Setor de Educação Inclusiva capacitações para atender com eficiência, as necessidades do município;
- 4.10)** Garantir a oferta de educação bilíngue em língua brasileira de sinais LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua aos alunos surdos (severa/profunda/bilateral à anacusia);



- 4.11)** Garantir profissional especializado, para apoio ao professor, em todas as salas de aula com estudantes com NEE, a ser cumprido até o final do 4º ano de vigência deste plano;
- 4.12)** Disponibilizar transporte aos estudantes cadeirantes ou com mobilidade reduzida mediante prévia avaliação do Serviço Especializado;
- 4.13)** Incluir no calendário escolar o “Dia da luta pela Educação Inclusiva”, elaborando projeto que o torne lei municipal; (Sugestão: 14 de abril – é o dia nacional da luta pela educação inclusiva);
- 4.14)** Garantir a oferta a todos os professores da rede pública capacitação em Transtornos de Aprendizagem e Educação Inclusiva;
- 4.15)** Assegurar e expandir o projeto de saúde do escolar, em articulação com a Saúde, priorizando programa anual de saúde visual para correções ópticas e detecção de comprometimentos visuais, bem como tratamento e acompanhamento especializado;
- 4.16)** Assegurar aos alunos com NEE a matrícula em salas com no máximo de 20 alunos, garantindo assim a sua qualidade de aprendizagem desde que comprovada a necessidade de redução do número de alunos;
- 4.17)** Implantar um programa de diagnóstico e reconhecimento de altas habilidades com vistas ao desenvolvimento acadêmico e científico do estudante;
- 4.18)** Garantir que a meta seja cumprida em até 30% a partir do terceiro ano de vigência do plano municipal de educação;

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 5.1)** Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, utilizando Programas de Alfabetização;
- 5.2)** Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças;
- 5.3)** Divulgar e implantar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- 5.4)** Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, inclusive por meio de projetos desenvolvidos por professores e/ou por entidades sociais e comunitárias supervisionados pelos órgãos da educação a que estiverem vinculados por meio de avaliações periódicas;
- 5.5)** Garantir execuções de ações que visem a auxiliar e acompanhar os alunos com dificuldades transitórias ou permanentes, oferecendo suporte institucional ao professor da classe;



5.6) Redução da quantidade de alunos para no máximo 25 por turma e/ou de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Educação a ser cumprido até o final do 2º ano de vigência deste PME;

5.7) Ampliar e garantir, sempre que houver necessidade, o atendimento pedagógico aos estudantes do 1º ano ao 3º ano da alfabetização por meio de um assistente, estagiários e/ou outro profissional destinado especificamente ao auxílio em tempo integral ao professor titular;

5.8) Ampliar o Programa de Alfabetização até o 3º ano, a fim de garantir o alcance da meta.

Meta 6: *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) estudantes da educação básica.*

Estratégias:

6.1) Priorizar os alunos em situação de risco e vulnerabilidade social;

6.2) Oferecer a opção de permanência em período integral ou parcial aos estudantes nas escolas de tempo integral em espaço adequado;

6.3) Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, por professores qualificados, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa;

6.4) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.5) Fomentar a articulação e acesso do aluno em ambiente escolar e aos diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros culturais, centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, garantindo de forma continuada que o ensino integral propicie aos estudantes habilidades motoras, físicas, cognitivas, culturais e artísticas, com vistas ao pleno desenvolvimento do educando, bem como difundir o ensino da arte por intermédio de profissionais habilitados;

6.6) Garantir práticas que ampliem a participação dos pais na vida escolar dos estudantes;

6.7) Ampliar o projeto de prevenção às drogas a ser oferecido para todos os estudantes da Educação Básica do Município, principalmente nas áreas de comunidade de risco, preferencialmente em contraturno escolar;

6.8) Garantir cursos profissionalizantes para o ingresso no mercado de trabalho e também criar um vínculo com o programa Jovem Aprendiz.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: 6,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,8 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.

Municipal	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB observado anos iniciais do EF	5,6				
Meta para anos iniciais	5,4	5,7	5,9	6,2	6,5
IDEB observado anos finais do EF	4,6				
Meta para anos finais	4,5	4,8	5,1	5,4	5,6
Estadual	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB observado anos finais do EF	4,4				
Meta para anos finais	4,6	5,0	5,3	5,5	5,8
IDEB observado anos finais do EM	3,7				
Meta para anos finais	3,9	4,2	4,6	4,9	5,1

Estratégias:

- 7.1)** Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o ensino fundamental e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.2)** Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB e anualmente do SARESP, das escolas da rede pública;
- 7.3)** Buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem;
- 7.4)** Garantir transporte gratuito ou passe escolar para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;



- 7.5)** Estimular o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino público, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes;
- 7.6)** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva;
- 7.7)** Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.8)** Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;
- 7.9)** Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar à todas as escolas de ensino fundamental;
- 7.10)** Informatizar a gestão das escolas do município bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico, com ampla divulgação de curso de Formação Inicial e Continuada;
- 7.11)** Garantir políticas de combate à violência nas escolas do município incentivando a construção da cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança, envolvendo a comunidade em geral;
- 7.12)** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-lhes os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
- 7.13)** Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008 e a cultura caiçara, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;
- 7.14)** Implantar laboratórios multifuncionais físicos ou itinerantes para atender aos estudantes no contraturno, como meio de ampliar a jornada discente;
- 7.15)** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.16)** Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;
- 7.17)** Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

- 7.18) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino;
- 7.19) Garantir políticas de combate a violência e a indisciplina na escola;
- 7.20) Incluir/manter o projeto mediação de conflitos nas escolas.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

- 8.1) Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, bem como o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou superdotação;
- 8.2) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 8.3) Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
- 8.4) Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade;
- 8.5) Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;
- 8.6) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em parceria com as esferas estadual e federal;
- 8.7) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica e buscar novas parcerias.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95,5% (noventa e cinco inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30,2% (trinta inteiros e vinte décimos por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA (Educação de Jovens e Adultos);



- 9.2)** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, no sistema estadual de ensino através, do CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos);
- 9.3)** Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, na etapa de ensino fundamental e médio, à pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- 9.4)** Ofertar maior número de escolas para EJA, à aqueles que não tiveram acesso à educação básica na idade certa;
- 9.5)** Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;
- 9.6)** Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em parceria com as esferas estadual e federal;
- 9.7)** Garantir o acesso a informática e as novas tecnologias também para a educação de jovens e adultos.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1)** Manter programa de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à qualificação profissional, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2)** Fomentar e assegurar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a escolaridade inicial e continuada de trabalhadores e a qualificação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
- 10.3)** Fomentar e assegurar a integração da educação de jovens e adultos com a qualificação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos;
- 10.4)** Institucionalizar programa de reestruturação da proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho, às questões ambientais e que considere as diversidades, especialmente quanto às questões de sexo, raça e geração, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
- 10.5)** Adotar material didático, a partir da consulta aos professores para o desenvolvimento do currículo e metodologia específica para a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos integrada à qualificação profissional;
- 10.6)** Institucionalizar programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio pedagógico especializado que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a qualificação profissional;



10.7) Firmar parcerias com empresas privadas que possam receber jovens e adultos que estejam matriculados nos programas de alfabetização e qualificação profissional;

10.8) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica e buscar novas parcerias.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1) Reforçar e/ou reestruturar os convênios com o Estado e União;

11.2) Ampliar parcerias com órgãos públicos e privados visando fomentar o primeiro emprego.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

12.1) Buscar parceria e suporte técnico de universidades Estaduais e Federais, para criação de Universidade no Município;

12.2) Buscar parcerias entre entes federados para implantação de cursos preparatórios para vestibular;

12.3) Encaminhar proposta às universidades públicas de novos critérios que valorizem o rendimento escolar dos alunos.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1) Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;



- 13.5)** Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;
- 13.6)** Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;
- 13.7)** Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 13.8)** Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;
- 13.9)** Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

- 14.1)** Criar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os profissionais da educação;
- 14.2)** Consolidar a capacitação dos profissionais da educação na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação;
- 14.3)** Efetivar plataformas diversas para formação à distância dos professores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- 15.1)** Manter a política de formação continuada para profissionais da educação, construída em regime de colaboração com os sistemas Estadual e Federal de ensino;
- 15.2)** Implantar o uso da plataformas diversas para o processo de formação à distância voltado aos profissionais da educação;



15.3) Intensificar a oferta de cursos de aperfeiçoamento para todos os profissionais do serviço de apoio escolar das escolas do município e programar um plano específico de formação para os ingressantes, incluindo cursos à distância.

Meta 16: *formar, em nível de pós-graduação lato e/ou stricto sensu 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

16.1) Consolidar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os profissionais da educação;

16.2) Consolidar a capacitação dos profissionais da educação na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação;

16.3) Efetivar plataformas para formação à distância dos profissionais da educação;

16.4) Criar o Centro de Formação Continuada do Professor, com biblioteca, videoteca, salas para cursos, auditório, laboratório de informática e oficina de arte, laboratório de línguas, intercâmbio cultural;

16.5) Garantir a existência de licença remunerada para a qualificação profissional inclusive no nível de pós-graduação stricto sensu após revisão da lei de cargos e salários do magistério sem prejuízo da carreira;

16.6) Criar o espaço dentro do âmbito escolar para o Professor, com biblioteca, videoteca, salas para cursos, laboratório de informática e oficina de arte, laboratório de línguas, intercâmbio cultural.

Meta 17: *Valorizar os profissionais do magistério da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*

17.1) Assegurar, via orçamento público, que seja, a partir de 2016, incorporado gradativamente no salário do docente a diferença em relação a média salarial dos outros profissionais do mercado com nível superior e proporção de 1/5 (um quinto) ao ano sem quaisquer prejuízos de reposição de inflação tomando como base o DIEESE;

17.2) Garantir a eleição no ano de 2016 de um representante de cada unidade escolar de forma direta que juntamente com os outros representantes eleitos de todas as Unidade Escolar farão a eleição da comissão para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica que deverá ser composta por um total de 20 membros professores;

17.3) Assegurar e garantir condições de um trabalho efetivo e qualitativo do professor por meio da redução da quantidade de alunos em salas de aula do ensino fundamental i e ii de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Educação a ser cumprido até o final do 2º ano de vigência deste PME;

17.4) Revisar a Lei 2065, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre normas regulamentadoras funcionais e do plano de carreira e remuneração do magistério público municipal até o final de 2017;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

17.5) Atualizar a progressão funcional para que as extensões curriculares tenham maiores valores percentuais utilizando como base tabelas de colégios federais, dentro da revisão prevista na estratégia 17.4;

17.6) Imediata aplicação da jornada de trabalho docente cumprindo a recomendação legal da Lei do piso, considerando o conceito de hora/aula.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

Estratégias:

18.1) Viabilizar o provimento do cargo de professor exclusivo, com cargo, de 40h semanais (hora aula 50min), a fim de atingir 75% dos cargos dos professores da rede municipal até o final da vigência deste plano;

18.2) Aderir anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.3) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

18.4) Viabilizar o provimento do cargo com jornada de trabalho docente de 20h semanais;

18.5) Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação e sociedade civil, eleitas a cada 2 anos, democraticamente de todos os sistemas de ensino do município para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira;

18.6) Tipificar as ausências como: abonadas, justificadas, faltas médicas ou injustificadas devendo o servidor requerer o abono ou a justificação da falta, por escrito, à autoridade competente; da mesma forma, o atestado ou documento que comprove que o servidor esteve em exames ou tratamentos de saúde a serem regulamentadas no estatuto do servidor;

18.7) Garantir a elaboração de um código de ética para os profissionais da educação;

18.8) Viabilizar o provimento do cargo de professor habilitado para atuar no atendimento educacional especializado.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública, à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Estratégias:

- 19.1)** Instituir as eleições diretas binais para o provimento dos cargos técnicos (coordenação, vice-direção, direção, supervisão, apoio pedagógico) constituindo a base eleitoral correspondente a 50% da sociedade civil e 50% dos profissionais da educação;
- 19.2)** Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros integrantes dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- 19.3)** Incentivar e assegurar a constituição de Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;
- 19.4)** Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 19.5)** Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;
- 19.6)** Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- 19.7)** Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino em consonância com as Diretrizes Nacionais;
- 19.8)** Desenvolver programas de formação de gestores escolares;
- 19.9)** Disponibilizar, por meio de endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Educação, de forma clara e irrestrita, as informações dos gastos oriundos da SME, garantindo assim a transparência do uso do erário público com educação, em sua totalidade;
- 19.10)** Garantir critérios mínimos a ser atendidos pelos profissionais no processo de seleção para os cargos de gestão (coordenação, vice-direção, direção, apoio pedagógico e supervisão).



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

- 20.1)** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- 20.2)** Colaborar com o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;
- 20.3)** Colaborar com a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;
- 20.4)** Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático- escolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.5)** Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 20.6)** Colaborar com definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;
- 20.7)** Garantir que este plano seja avaliado de 2 em 2 anos em Fóruns Permanentes de Educação bem como o cronograma de cumprimento das estratégias, garantindo que as metas sejam atendidas até o final deste, ou adequadas quando necessário por meio de conferências públicas como a que compõe este PME;
- 20.8)** A aplicação do plano em sua totalidade, dependerá do cumprimento do estabelecido na meta 20 do Plano Nacional de Educação;
- 20.9)** Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de

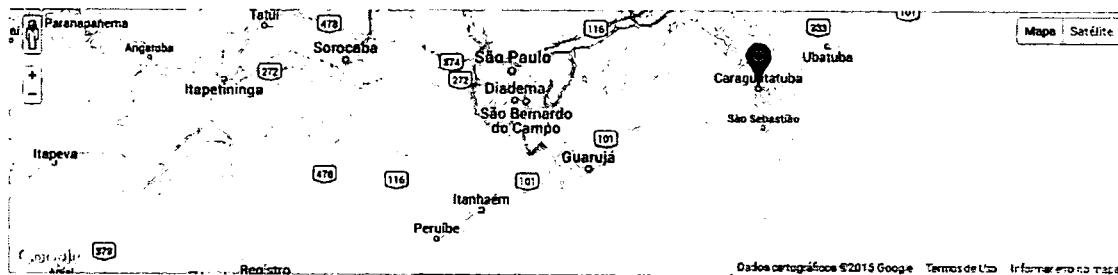


**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

petróleo e gás natural e outros recursos com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do artigo 214 da Constituição Federal;

20.10) Consolidar o projeto de Educação Fiscal para visando ampliar a arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.

ANEXO I



Caraguatatuba				
Índice de Responsabilidade Social – IRPS				
		Município	Região Gov.	Estado
Dimensão Riqueza	2006	57	54	55
	2008	35	42	42
	2010	41	45	45
Dimensão Longevidade	2006	62	70	72
	2008	57	68	68
	2010	57	69	69
Dimensão Escolaridade	2006	71	64	65
	2008	46	40	40
	2010	52	48	48

Fonte: Fundação

SEADE – Perfil Municipal

Caraguatatuba			
Taxa Geométrica anual de Crescimento			
	Município	Região	Estado
1991 - 2000	4,56%	-	-
2000 - 2010 (em % a.a.)	2,50	2,31	1,09

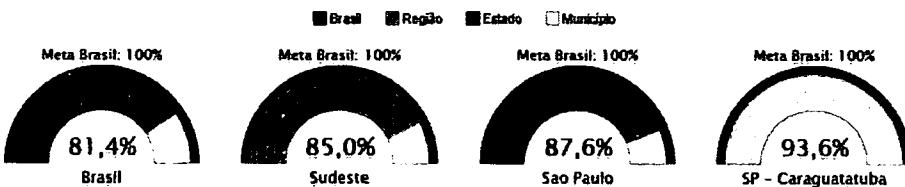


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

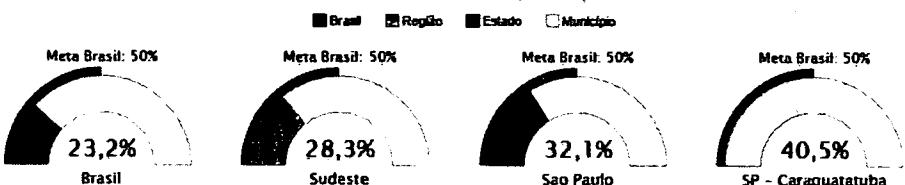


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Caraguatatuba	Alunos Matriculados_Ed_Infantil- 2014			
	Faixa etária	Ens. Municipal	Ens. Particular	Total
	4-5	2.929	377	3.306

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Demanda reprimida de 0 a 3 anos em março 2015

Berçário I	33 alunos
Berçário II	254 alunos
Maternal I	176 alunos
Maternal II	78 alunos
Total	541

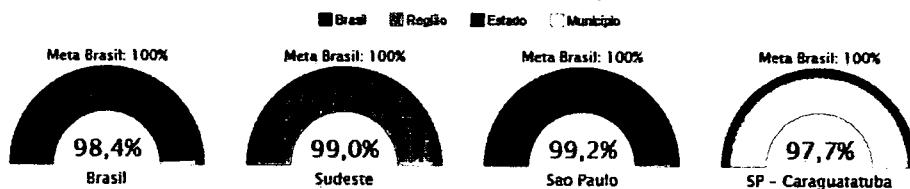


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Ensino Fundamental

Caraguatatuba	Alunos Matriculados_Ens Fundamental - 2014				
	Faixa etária	Esc. Municipal	Esc. Particular	Esc. Estadual	Total
6 – 14		11.378	1.816	2.409	15.603

Fonte: Matrícula Censo Escolar 2013 – INEP/MEC

Séries	Alunos		
	Total	Distorção	Distorção
	n.a.	%	
1º ano	1.327	13	0,98
2º ano	1.399	16	1,14
3º ano	1.629	86	5,28
4º ano	1.610	115	7,14
5º ano	1.563	86	5,50
Total	7.528	316	4,20
6º ano	760	137	18,03
7º ano	1.090	120	11,01
8º ano	1.115	123	11,03
9º ano	970	109	11,24
Total	3.935	489	12,43
Total geral	11.463	805	7,02

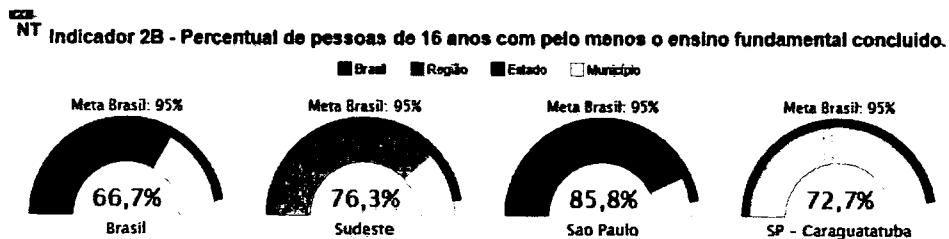


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Movimentação e Rendimento Escolar

Caraguatatuba – Ensino Municipal – Movimentação e Rendimento Escolar – Ano 2014								
	Ensino Fundamental				EJA			
Movimentação	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Total	Taxa	1ª a 4ª série	Taxa	5ª a 8ª série	Taxa
Transferência Exp.	1.322	517	1.839	13,82%	06	4,62%	22	12,09%
Reclassificação	04	08	12	0,09%	01	0,77%	01	0,55%
Rendimento (*)								
Aprovação	7.386	3.811	11.197	84,10%	52	40%	99	54,40%
Retenção-aval.	103	48	151	1,13%	58	44,62%	0	0%
Retenção – freqüência	31	44	75	0,56%	10	7,69%	18	9,89%
Retenção - NEE	4	01	5	0,04%	0	0%	0	0%
Abandono	4	31	35	0,26%	3	2,30%	42	23,07%
Total	8.854	4.460	13.314	100%	130	100%	182	100%

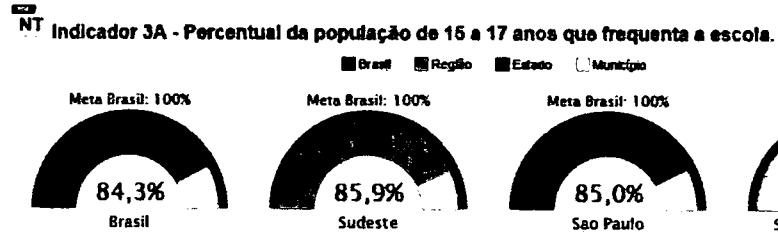
Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Caraguatatuba	
Taxa de analfabetismo da população	
Ano	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade
2000	8,0%
2010	4,7%
Taxa de analfabetismo da população- grupo de 15 a 24 anos	
2000	2,3 %
2010	1,1 %
Taxa de analfabetismo da população – grupo de 24 a 59 anos	
2000	7,9 %
2010	3,8 %
Taxa de analfabetismo da população – grupo de 60 anos ou mais	
2000	22,6 %
2010	14,0 %

Fonte: www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas

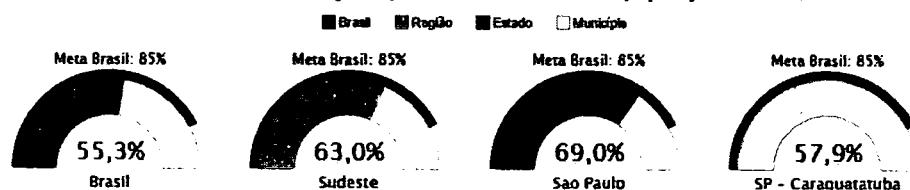
Níveis / modalidades	Anos										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Educação Infantil											
CEI	1527	1501	1508	1591	1647	2116	2340	2551	2974	3053	3397
EMEI	3871	3998	3890	3730	2413	2621	2687	2522	2358	2581	2927
Total	5398	5499	5398	5321	4060	4737	5027	5073	5332	5634	6324
Ensino Fundamental											
1º ao 5º ano	7266	7387	7455	7400	8564	7792	7608	7297	7233	7051	7469
6º ao 9º ano	1050	1014	1091	1065	1567	2349	2743	3831	4154	3989	3909
Total	8316	8401	8546	8465	10131	10141	10351	11128	11387	11040	11378



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Educação de Jovens e Adultos											
Ensino Fundamental – 1 ^a a 4 ^a série	861	630	584	463	403	328	248	245	205	137	133
Ensino Fundamental - de 5 ^a a 8 ^a série	286	292	281	185	200	168	146	234	331	306	179
Ensino Fundamental – Telecurso	463	287	256	122	202	115	60	176	89	25	10
Total	1610	1209	1121	770	805	611	454	655	625	468	322
Total geral	15324	15109	15065	14556	14996	15489	15832	16856	17344	17142	18194

NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

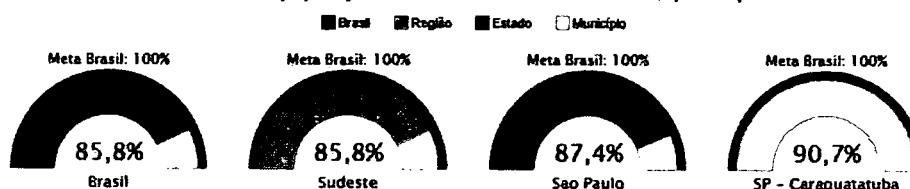


Fona: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

NT Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fona: IBGE/Censo Populacional - 2010

Matrícula de alunos com Deficiência na Rede Municipal:

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	233	329	206	238	204	239	231	306	351	354

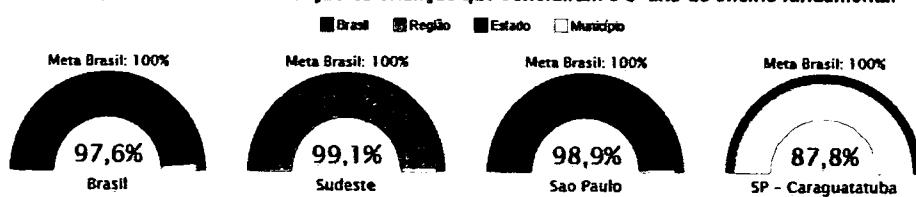


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

NT Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

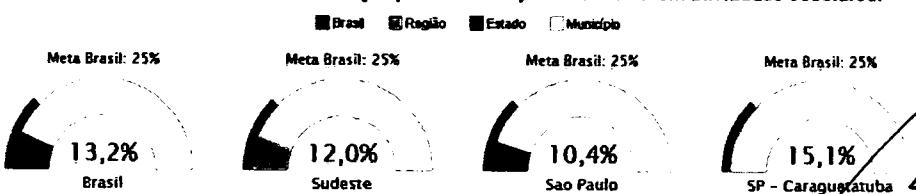
NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Ano	2015
Escolas com Programa Mais Educação	08
CEI Integral	17
EMEI Integral	05
EMEF Integral	03

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

CEI Integral	Ed. Infantil	Anos Iniciais Fundamental	Anos Finais Fundamental	TOTAL
3.376	538	1.466	461	5.841
				33,67%



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Meta 7 - Aprendizado adequado na idade certa

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	91	28.399	861	1.109
2008	92	28.624	939	1.123
2009	99	29.136	977	1.151
2010	103	29.671	1.022	1.175
2011	103	29.243	998	1.212
2012	103	30.091	1.095	1.207
2013	101	30.264	1.137	1.238
2014	108	32.120	1.255	1.261

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ano	Municipal	Pública
2005	4,4	4,4
2007	4,9	4,9
2009	5,3	5,3
2011	5,4	5,4
2013	5,6	5,6

Fonte: MEC / Inep

Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	17	1	4
2009	17	1	4
2011	16	4	2

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	3,6	4,2	4,1
2007	3,7	4,2	4,1
2009	4,7	4,8	4,7
2011	4,7	4,9	4,8
2013	4,6	4,9	4,8

Fonte: MEC / Inep

Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental

Rede / Estadual

Ano	Atingiu a meta
2007	0
2009	12
2011	8

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta
2007	2
2009	3
2011	3

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 26% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Caraguatatuba

4. Taxa de analfabetismo da população

Ano	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade
2000	8,0%
2010	4,7%
Taxa de analfabetismo da população- grupo de 15 a 24 anos	
2000	2,3 %
2010	1,1 %
Taxa de analfabetismo da população – grupo de 24 a 59 anos	
2000	7,9 %
2010	3,8 %



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

	Taxa de analfabetismo da população – grupo de 60 anos ou mais
2000	22,6 %
2010	14,0 %

Fonte: www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	442	412	34	246	2	2
2008	538	340	19	208	1	1
2009	361	263	19	155	0	0
2010	249	175	16	121	2	0
2011	239	166	20	87	1	2
2012	292	213	13	134	0	1
2013	257	217	14	154	2	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

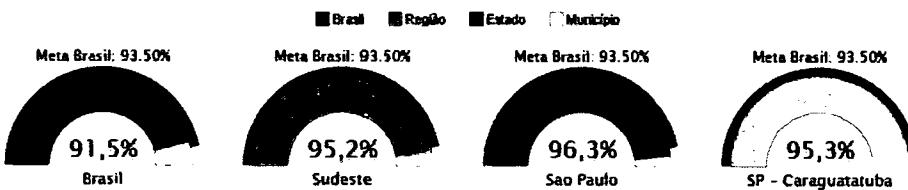


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



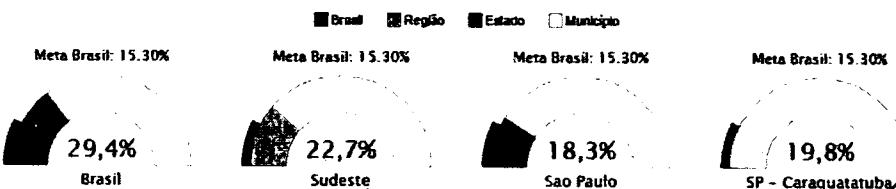
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	2.446	222	1.098	1.080	46
2008	2.386	248	1.073	1.021	44
2009	1.833	186	783	824	40
2010	1.319	84	563	635	37
2011	1.145	36	515	567	27
2012	1.335	68	653	588	26
2013	1.302	86	646	547	23

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Nota: O objetivo desse Indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

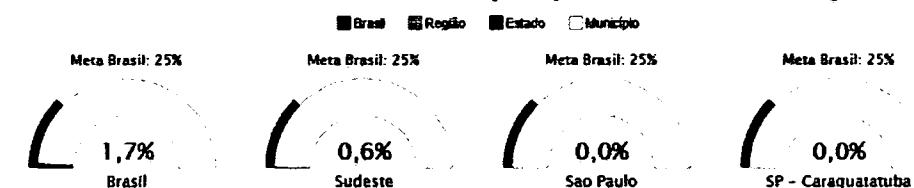


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Meta 11 – Educação Profissional

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, essegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Matrículas de Educação Profissional Técnica

Ano	Total
2007	834
2008	776
2009	1.103



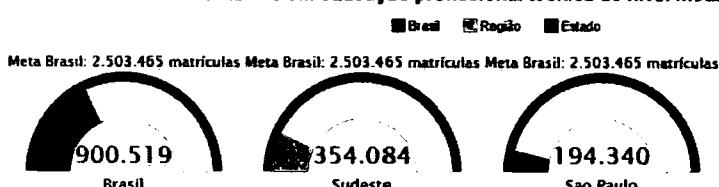
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Ano	Total
2010	1.583
2011	1.183
2012	1.299
2013	1.296
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	834	0
2008	0	776	0
2009	0	834	269
2010	0	583	1.000
2011	0	570	613
2012	0	417	882
2013	0	291	1.005
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação			

NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

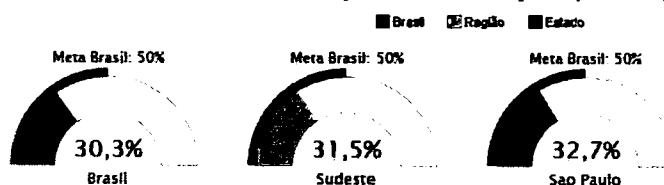


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expensão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) - 2012



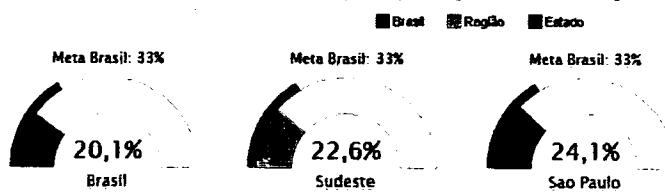
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Porcentagem de alunos de cursos de graduação presenciais beneficiários do FIES

Ano	Total	
2011	3,1%	72
2012	4,3%	110

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



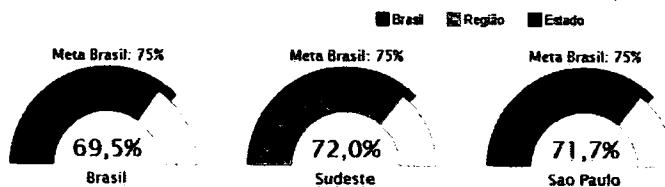
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

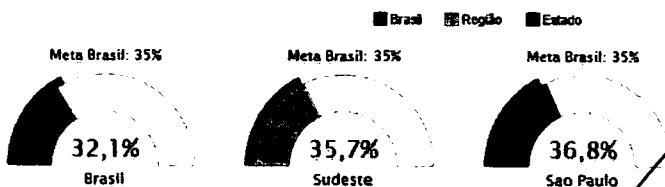
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

15 - Formação de professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Rede / Pública

Ano	Com superior	Com licenciatura	Sem licenciatura	
2007	93,3%	699	90,4%	677
2008	92,9%	735	90,9%	719
2009	96,1%	763	92,8%	737
2010	97,2%	806	97,2%	806
2011	96,7%	827	50,6%	433
2012	98,3%	893	88,3%	802
2013	98,4%	933	94,1%	892

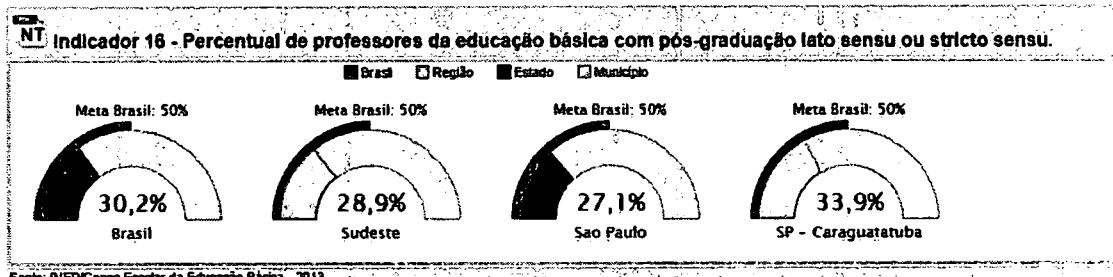
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Rede

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	100%	5	4,8%	17
2008	31,3%	5	16%	58
2009	71%	22	24,6%	82
2011	0%	0	23,6%	86
2012	66,7%	2	26,1%	99
2013	66,7%	2	26,5%	103

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	20,2%	184	1,3%
2008	27,3%	276	1%
2009	28,4%	296	2,3%
2010	29,2%	317	0,6%
2011	31,3%	342	0,3%
2012	33,2%	396	1,2%
2013	32,6%	401	1,5%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Etapa / Educação Infantil

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	27,3%	54	31%	49	0
2008	23%	42	25,9%	35	0
2009	32%	57	39,4%	52	0
2010	30,9%	60	38%	57	0
2011	32,7%	72	39,4%	63	0
2012	37,7%	92	45,9%	83	0
2013	35,3%	94	43,4%	86	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - Anos iniciais

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	37,7%	113	45,3%	105	0
2008	42,7%	153	52,2%	142	0
2009	36,4%	134	47,3%	123	0
2010	39,6%	142	49,4%	128	0
2011	43,3%	157	52,3%	137	0
2012	43,8%	158	55,3%	142	0
2013	44,1%	156	55,6%	145	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - Anos finais

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	8,6%	30	27,1%	13	4,5% 12 0 9,5% 8
2008	24%	87	54,8%	34	16,4% 40 0 26,8% 26
2009	23,5%	95	22,7%	27	26% 59 0 19,4% 21
2010	24,7%	101	36,7%	47	22,1% 52 0 21% 21
2011	25,8%	103	30,4%	52	24,3% 49 0 24,5% 23
2012	28,4%	122	36,8%	67	26,4% 51 0 17,9% 17
2013	29,4%	126	38,3%	72	24,6% 49 0 22% 20

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

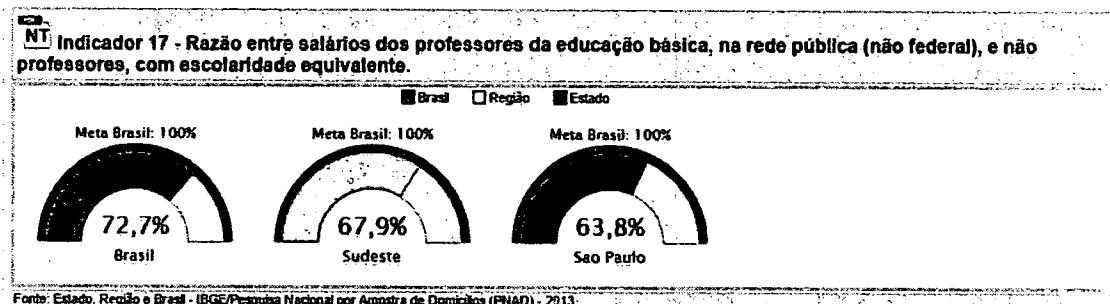
Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	7,8%	21	0	6,3%	14
2008	17,9%	57	0	15,3%	38
2009	22,4%	69	0	23,6%	56
2010	24,2%	86	0	23,3%	67
2011	24,9%	85	0	24,5%	68
2012	26%	94	0	28,1%	83
2013	26,5%	92	0	27,4%	80

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



Salário Base dos Professores da Rede Municipal de Educação de Caraguatatuba com Jornada de acordo com a Lei Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

PEB I com Pedagogia – 30 hs semanais	R\$ 2.039,76
PEB I com Pedagogia – 40 hs semanais	R\$ 2.719,67
PEB I sem Pedagogia – 30 hs semanais	R\$ 1.699,80
PEB I Ed. Infantil com Pedagogia – 25 hs semanais	R\$ 1.699,80
PEB I Ed. Infantil com Pedagogia – 30 hs semanais	R\$ 2.039,76
PEB I Ed. Infantil sem Pedagogia – 25 hs semanais	R\$ 1.415,91
PEB II – 30 hs semanais	R\$ 2.039,76
Prof Adjunto com pedagogia – 10 hs semanais	R\$ 788,00
Prof Adjunto sem pedagogia – 10 hs semanais	R\$ 788,00
Prof. Adjunto- 20 hs semanais	R\$ 1.359,83

Meta 18 - Plano de carreira docente

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

Rede Pública

Ano	Total	Municipal	Estadual	Federal	
2011	64,1%	548	69,2%	391	55,5% 202 100% 1
2012	86,9%	789	98,3%	565	70,3% 267 100% 3
2013	88,5%	839	99,5%	610	72,5% 282 100% 3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

19 - Gestão democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 /

Preparação: Todos Pela Educação

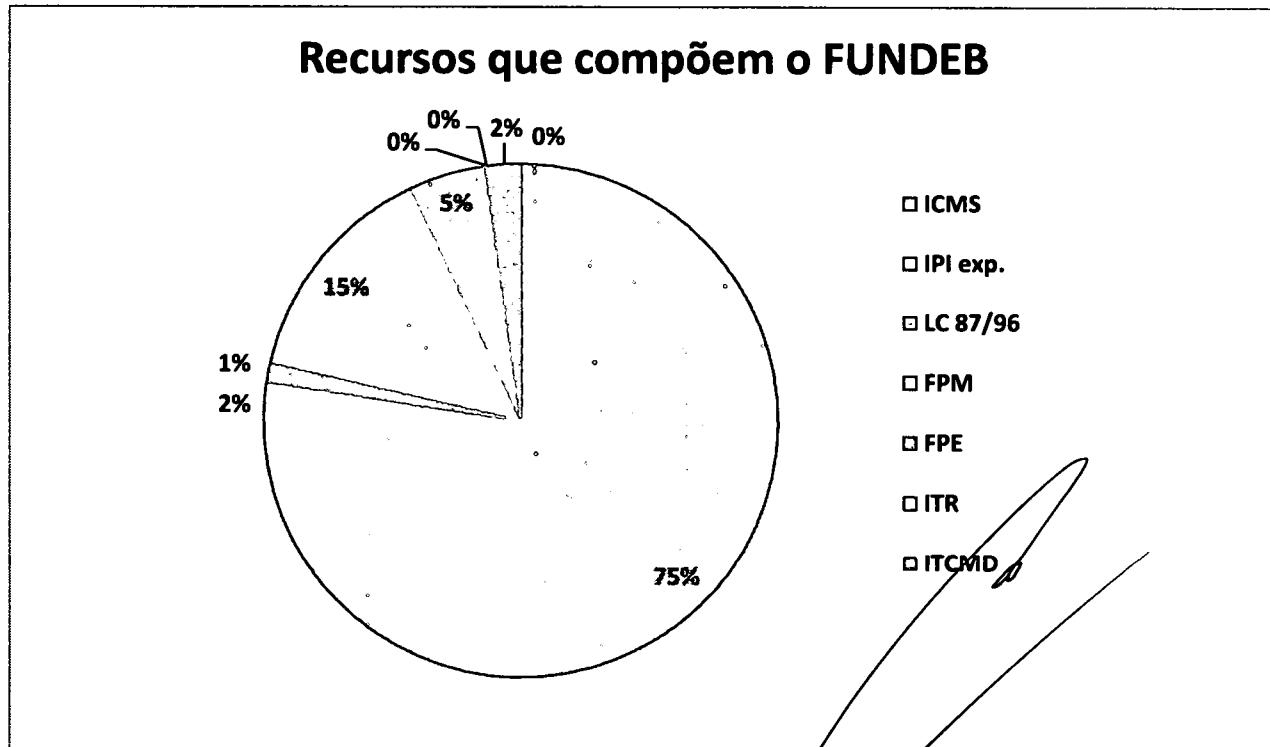
Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO	TÍTULO	SITUAÇÃO	REF.
2009	Aplicação no Ensino – CF, art. 212	26,24%	25%
	FUNDEB – Lei federal nº 11.494/07, art. 21, caput e § 2º	100%	95% - 100%
	Pessoal do Magistério – ADCT da CF, art. 60, XII	65,38%	60%
2010	Aplicação no Ensino – CF, art. 212	26,63%	25%
	FUNDEB – Lei federal nº 11.494/07, art. 21, caput e § 2º	100%	95% - 100%
	Pessoal do Magistério – ADCT da CF, art. 60, XII	61,57%	60%
2011	Aplicação no Ensino – CF, art. 212	26,52%	25%
	FUNDEB – Lei federal nº 11.494/07, art. 21, caput e § 2º	100%	95% - 100%
	Pessoal do Magistério – ADCT da CF, art. 60, XII	72,29%	60%
2012	Aplicação no Ensino – CF, art. 212	26,75%	25%
	FUNDEB – Lei federal nº 11.494/07, art. 21, caput e § 2º	100%	95% - 100%
	Pessoal do Magistério – ADCT da CF, art. 60, XII	96,86%	60%
2013	Aplicação no Ensino – CF, art. 212	27,30%	25%
	FUNDEB – Lei federal nº 11.494/07, art. 21, caput e § 2º	100%	95% - 100%
	Pessoal do Magistério – ADCT da CF, art. 60, XII	81,74%	60%

Fonte: TCE/SP www.tce.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

ANEXO II

Eventos Fixos

Desfile Cívico 7 de setembro – Realizado, anualmente, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, conta com a participação dos alunos das redes municipal e estadual, além das entidades conveniadas, secretarias municipais e organizações convidadas envolvidas numa atividade cultural com contexto cívico social.

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de pessoas	3.288	2.438	2.870	3.255	3.456

FLIC – Feira Literária de Caraguatatuba - Realizada desde 2011, a Feira Literária de Caraguatatuba busca promover o gosto pela literatura entre os alunos e a comunidade da cidade e recebe o apoio do Governo Municipal, por meio da Secretaria da Educação e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (Fundacc).

Na última edição, o homenageado escritor Ziraldo, esteve presente e ministrou palestras aos participantes.

Ano	Nº polos	Quantos dias	Participantes
2011	1	4	5.000
2012	1	4	8.000
2013	4	3	10.000
2014	8	3	14.000

Programas

Mais Educação – O Programa Mais Educação, de âmbito federal, amplia a jornada escolar para no mínimo 7 horas diárias, e está em vigor no município desde 2012.

Ano	2012	2013	2014	2015
Escola	01	01	03	08

PDDEM – Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal

Liberação de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforço e autogestão nos planos financeiro, administrativo e didático contribuindo para elevação de índices de desempenho da educação básica em cada unidade de ensino. Repasse mensal de acordo com o número total de alunos da escola, conforme o Censo Escolar do ano anterior, sendo R\$ 25,00 por aluno em escola de ensino regular e R\$ 30,00 por aluno em escola de tempo integral, corrigido anualmente.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Programa de Formação – Realiza formação continuada de todos os professores em horário de trabalho, atendemos uma média de quinhentos e oitenta professores (580). **Professor Alfabetizador (2011/2015)** – Programa de formação continuada que discute temas de alfabetização e demais disciplina do currículo com os professores de 1º ano.

Ano	2011	2012	2013	2014
Professores	56	51	62	62

Programa Ler e Escrever (2011/2015) – Convênio com a Secretaria de Estado de Educação para utilização dos materiais Ler e Escrever. O convênio disponibiliza materiais didáticos para todos os alunos (1º ao 9º ano) e guias de orientação aos professores.

São Paulo Faz Escola – Convênio com a Secretaria do Estado de São Paulo que disponibiliza matérias didáticos aos alunos do 6º ao 9º anos.

Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos – Realizado em parceria com o Sebrae de São José dos Campos, desde 2013, o programa tem o objetivo disseminar a cultura empreendedora entre os jovens, por meio de capacitação dos professores.

Ano	2013	2014	2015
Alunos	26	32	28

Escola da Família – Iniciativa do Governo Estadual, através da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, o Programa Escola da Família tem desde 2003 como proposta a abertura das escolas públicas aos finais de semana, para a realização de ações socioeducativas, com o propósito de atrair a comunidade para um espaço voltado à prática da cidadania (2012/2015). Nas escolas municipais o programa acontece desde 2012.

Ano	Nº de Escolas municipais	Nº de participantes
2012	04	9.000
2013	04	22.588
2014	04	20.156

Projetos desenvolvidos

CRIES – Centro de Referência para Inclusão Escolar e Social – Atualmente com três Centros de Referência para Inclusão Escolar - CRIES Sul, Centro e Norte.

O CRIES é um espaço de intervenção especializada, que une ações de Educação, Saúde e Assistência Social.

É destinado aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais das escolas municipais e visa potencializar o desenvolvimento e funcionalidade destes, com atendimentos e projetos nas áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Fonoaudiologia e de Atendimento Educacional Especializado. Também tem o objetivo de contribuir e auxiliar os profissionais dessas áreas que trabalham nas unidades escolares. Além disso, oferece aconselhamento psicológico aos pais.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Cada Centro conta com:

CRIE	Norte	Centro	Sul
Coordenador	01	01	01
Fonoaudiólogo	01	01	01
Assistente Social	03	03	03
Psicólogo	03	03	03
Terapeuta Ocupacional	03	03	03
Professor Educacional Especializado	02	02	02
Auxiliar Administrativo	01	01	01
Auxiliar Desenvolvimento Infantil	01	01	01
Auxiliar serviço Geral	01	01	01

CRIE Centro (Tinga) e CRIE Norte (Casa Branca): Média de 600 atendimentos ao mês;

CRIE Sul (Pegorelli): Média de 800 atendimentos ao mês.

Biblioteca Municipal Afonso Schmidt - Criada em 29 de dezembro de 1944 através do Decreto-Lei nº 129, com o objetivo do desenvolvimento educacional, cultural e social do Município. Esse objetivo é alcançado através do incentivo ao desenvolvimento de hábitos de leitura, disseminação seletiva da informação e incentivo a participação e promoção em atividades culturais.

Atualmente, a Biblioteca Municipal Afonso Schmidt está subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

O acervo é composto de 11.680 exemplares, entre; obras de referência, livros técnicos de área, livros didáticos, best sellers e literatura adulto, juvenil e infantil e cerca de 5 mil usuários em seu cadastro.

Além do acervo de livros, oferece assinatura de 3 jornais, 9 revistas e boletins informativos sobre eventos culturais do Município.

Em parceria com a Fundação Dorina Nowill, a Biblioteca, recebe livros em braile, DVD's e CD's, para atender deficientes visuais da comunidade.

Atualmente, apresenta uma média de 100 a 160 usuários/dia, sendo 35 empréstimos/dia, de 41 acessos à internet/dia, de 48 pesquisas/dia, 20 leituras em geral (jornais, revistas e boletins) /dia e ao menos 2 cadastros novos de usuários/dia. A meta é sempre aumentar esses números e inserir cada vez mais projetos nesse espaço.

Biblioteca Pública Cecília Meireles – A Biblioteca Municipal Cecília Meireles no bairro do Travessão, vem desde o mês de abril de 1998, funcionando em caráter experimental, com ótimo desempenho e trabalho prestado à comunidade da Zona Sul. Em 07 de março de 2003, conforme consta em Decreto nº 029/03, oficializa e dá denominação a Biblioteca "Cecília Meireles" no Município.

Com acervo é composto de 6.400 exemplares, entre; obras de referência, livros técnicos de área, livros didáticos, best sellers e literatura adulto, juvenil e infantil e cerca de 10 mil usuários em seu cadastro.

Além do acervo de livros, oferece assinatura de 2 jornais, 6 revistas e boletins informativos sobre eventos culturais do Município.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Usuários	7.827	9.706	8.309	9.864	8.038

Dados informados pelo setor de Projetos

Circo Escola - O Projeto Circo Escola foi lançado, em 2011, no Centro Integrado de Ações Socioeducativas - CIASE Governador Adhemar Pereira de Barros, no Travessão, com o objetivo de associar educação à arte e estimular a coordenação motora, as atividades em grupo, a superação de desafios, a criatividade e a ludicidade. Voltado para crianças de sete a 18 anos, são ministradas oficinas de malabarismo, de aéreo em tecido, trapézio, lira e escola de palhaços.

Alimentação Escolar: Atende diariamente os alunos da rede pública de ensino, oferecendo nos Centros de Educação Infantil um cardápio com 5 refeições diárias, nas de Ensino Fundamental de Tempo Integral são fornecidas 4 refeições diárias e nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Fundamental e Jovens e Adultos e escolas estaduais, que atendem em meio período, são fornecidas 2 refeições diárias por período sendo:

Quantidade de alunos e refeições atendidas no Ensino de Tempo Integral:

	2010		2011		2012	
	Alunos	Refeições	Alunos	Refeições	Alunos	Refeições
CEI	2.495	12.475	2.724	13.620	3.168	15.840
EMEI	131	524	73	292	68	272
EMEF	0	0	115	460	73	292
Total	2.626	12.999	2.912	14.372	3.309	16.404
	2013		2014		2015	
	Alunos	Refeições	Alunos	Refeições	Alunos	Refeições
CEI	3.210	16.050	3.567	17.835	3.286	16.430
EMEI	135	540	544	2.176	774	3.096
EMEF	560	2.240	1.983	7.932	2.722	10.888
Total	3.905	18.830	6.094	27.943	6.782	30.414

Alimentação Escolar – Quantidade de refeições atendidas geral

Ano	Estados	Municípios
2010	3.835.600	8.514.000
2011	3.490.400	8.605.400
2012	3.435.600	9.068.950
2013	3.668.400	9.642.561
2014	3.866.000	10.341.902

Dados informados pelo setor de Alimentação.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Curso de Italiano – (2013/2015); Através de convênio firmado com a Federação das Entidades Culturais Ítalo Brasileiras do Estado de São Paulo (Fecibesp) e o Consulado Geral da Itália foi oferecido curso de italiano gratuito para 180 professores da rede municipal, com o objetivo de formar os educadores ministrarem aulas do idioma como matéria opcional na grade curricular.

Ano	2013	2014
Alunos	180	80

Curso de Libras - O curso de Formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais foi uma parceria da Secretaria Municipal de Educação, junto com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para as pessoas com deficiência auditiva, familiares, acompanhantes, funcionário público e professores que desejavam e precisavam aprender a linguagem dos sinais.

Ano	Quantidade de formandos
2012	60

Prêmio Educador – Revelando suas Práticas “Momentos de Autonomia”

Ano	Projetos	Prêmios
2012	16	03
2013	09	03
2014	24	04

Informática para Comunidade – A formação gratuita oferece noções básicas de Word, Excel e PowerPoint e Internet, com carga horária de 30h, para funcionários e comunidade.

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Formandos	478	537	334	387	201

Fanfarras (1999/2015) – Alunos de 9 a 14 anos da Rede de Ensino por ano;

Ano	Escolas	Total Alunos
1999 a 2015	EMEF Profº Alaor Xavier Junqueira	60
1999 a 2015	EMEF Profª Maria Thereza de Castro	40
2011 a 2015	EMEF Profª Maria Moraes	33
2012 a 2015	EMEF Maria Aparecida de Carvalho – CIDE Centro	53
2014 a 2015	EMEF Profº Euclides Ferreira – CIDE sul	33



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Coral - (2012-2015) Alunos da rede Municipal de Ensino;

Ano	Escolas	Total Alunos
2012	EMEF Profª Carlos Altero Ortega	30
2012	EMEF Profº Luiz Ribeiro Muniz	30
2012	EMEF Profª Maria Moraes	30
2014	EMEF Profº Alaor Xavier Junqueira	25
2014	EMEF Profº Euclides Ferreira –CIDE sul	40

Gincana da Solidariedade (2008/2015)

Ano	Edição	Escola campeã
2008	9ª	EMEF Profª Antônia Antunes Arouca
2011	12ª	EMEF Prof. Luiz Ribeiro de Lima
2013	14ª	EMEF Prof. Lucio Jacinto dos Santos
2014	15ª	EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues

Tabuada Vanguarda 2008-2015;

Ano	Edição	Escola campeã
2008	4ª	EMEF Profª Antônia Antunes Arouca

Proerd (1999/ 2015) – Todos os alunos dos 5º anos da Rede de Ensino por ano;

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Formandos	1.929	1.813	1.724	1.736	1.114	1.561

Transito Legal – Setran (2012-2015) – O Programa tem o objetivo de conscientizar as crianças sobre o perigo do trânsito e as condutas corretas para motoristas e pedestres, além de formar cidadãos conscientes e cautelosos, que tornem o trânsito mais seguro. É voltado para alunos dos 4º anos.

Ano	2012	2013	2014
Formandos	982	1.495	1.609

Prefeito Amigo da Criança (2014-2015) – Aprovado dia 10/12/2014. A construção do Plano envolveu vários representantes do Poder Público e da sociedade civil. São 50 propostas, divididas em 10 eixos temáticos, que terão um prazo de 10 anos para serem implementadas pelo Governo Municipal.

Entre os eixos do documento estão: a Prevenção ao Uso de Drogas; Política de Atenção ao Usuário de Drogas; Exploração, Violência, Promoção e Efetivação; Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Protagonismo Infanto-Juvenil; Taxa de Aprovação dos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Alunos; Distorções entre Idade e Série e Qualidade na Educação; Acesso à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA; Mortalidade Infantil e Materna; Gravidez na Adolescência.

Criado em 1996, pela Fundação Abrinq – Save the Children, o Programa “Prefeito Amigo da Criança” tem o objetivo de reconhecer os esforços de gestores municipais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Atualmente, o programa está em sua 5ª edição, destinado à gestão municipal 2013-2016. O prefeito de Caraguá, Antonio Carlos, assinou o termo de adesão ao programa em 6 de fevereiro de 2013.

Flauta – (1999/2015) – Média de 40 alunos EJA por ano. E em 2014 com 120 alunos (Mais Educação);

Educação Ambiental (2003-2015) – Todos os alunos dos 5º anos da Rede de Ensino por ano;

Lixomania (2003-2013) – Coleta seletiva de lixo, que abrange todas as Unidades Escolares;

Canto na Quinta (2004/2014) – Média de 400 alunos EJA por ano;

OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (2004-2014) – Todos os alunos dos 6º ao 9º anos da Rede de Ensino por ano;

O.B.A – Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (2004-2014) – Todos os alunos dos 3º ao 9º anos da Rede de Ensino por ano;

Tabuada Caraguá 2008-2015 – Alunos de 9 a 13 anos da Rede de Ensino – 01 representante finalista por ano;

S.O.S Mata Atlântica (2009-2014) – Todos os alunos dos 5º anos da Rede de Ensino por ano;

Parque Estadual (2009- 2014) – Todos os alunos dos 5º anos da Rede de Ensino por ano;

Futurágua (2009-2014) – Média de 90 crianças por ano, vindas de cidades do Interior de São Paulo.

Educação Fiscal (2010-2014) – Escola, e toda sua comunidade, por ano, com oficinas e curso online;

De Olho no Óleo na Água (2011-2015) - Projeto de Coleta de Óleo de cozinha, que abrange todas as Unidades Escolares;

ONG Passatempo (2013-2015) – 1 Escola e sua comunidade - Média de 450 alunos no período de férias por ano;

Posse Responsável (2013-2014) - Palestras em todas as Unidades de Ensino;

Lions Quest (2014-2015) – Alunos dos 7ºanos da EMEF Prof. Ricardo Luques S. Serra.

Convênios

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – Convênio com a Secretaria Municipal de Educação, para escolarização de alunos com deficiência intelectual, e /ou múltipla e/ou transtorno espectro autista. Atende hoje 130 alunos de 7 a 60 anos e passará a atender à partir do próximo mês (abril 2015) 200 alunos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Creche Memei

Firmado convênio em 1.999 com a Secretaria Municipal de Educação, para criar condições adequadas para o desenvolvimento global da criança, proporcionando-lhe uma relação de conquista harmoniosa entre seus aspectos físico, social, emocional e cognitivo. Atende 60 crianças de 0 a 2 anos, em sistema de CEI por período integral.

Creche Santo Antônio (SOAPROC)

Oferecer um atendimento de qualidade, proporcionando o desenvolvimento integral da criança de forma lúdica e condições para superação dos estágios do desenvolvimento, priorizando os segmentos onde as condições socioeconômicas sejam menores. Atende 130 crianças de 03 meses a 4 anos.

Benefícios

Entrega dos Notebooks aos Professores – Nas unidades escolares, secretaria da Educação;

Estudo e reformulação do Plano de Carreira do Magistério, Lei 11738/2008 do Piso Salarial, Regimento Comum das Unidades Escolares, Diretrizes Curriculares, Portarias e Resoluções;

Progressão – Progressão funcional percentual pago sobre o salário base do professor de acordo com títulos e cursos apresentados e com resultados positivos de avaliação de desempenho. Começou a pagar em junho/2010 e terminou em abril de 2013 (retroativo a março de 2012).

Ano	Valor
2010	R\$ 130.682,51
2013	R\$ 170.452,63

Capacitação

Fórum da Educação Inclusiva – Em 1998, Caraguá fez a opção política e filosófica pela construção de uma proposta educacional inclusiva, tendo como marco a realização do 1º Fórum de Educação Inclusiva e a criação do setor de Educação Inclusiva, com a missão de “assegurar a identificação e a criação de redes de apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede regular de ensino”, os palestrantes: Profª Adriana Marcondes Machado, Drª Margarida Seabra Moura, Profª Drª Alice de Barros Fontes, Profª Alda Patrícia F. Rangel, Dr. Romeu Kazumi Sasaki, Dr. Lino de Macedo, Prof. Fernando C. Capovilla, Drª Maria Tereza Egler Mantoan, Drª Rosita Edler Carvalho, Jornalista Claudia Werneck entre outros.

Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação (2002) - Formação de professores.

Projeto Pedagógico: o Por quê, quando e como (2002).

I Fórum de Associação de Pais e Mestres (2009) - A APM existe para colaborar com o aperfeiçoamento da educação para a assistência ao aluno e integração da escola com a comunidade.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

III Congresso de Educação de Caraguatatuba (2009) – “Um cidadão empreendedor para uma sociedade sustentável – o aluno que aprende e a escola que ensina”..

V Fórum Municipal de Educação (2009) – Apresentação e discussão do PAR – Plano de Ações Articuladas e a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

CONAE (2009) – Etapa municipal da Conferência Nacional de Educação para eleger representantes do município para as etapas regionais, estaduais e nacionais.

PLANO DE AÇÕES 2010, realizado no Teatro Mário Covas, com a participação da Palestrante Profª Rose Neubauer.

Programa de Gestão para o Sucesso Escolar (2010) - Objetivo de fortalecer o papel de gestores de escolas públicas. O curso teve início no primeiro semestre de 2009, com aulas à distância e encontros presenciais intercalados. Na capacitação, os participantes aprenderam conceitos sobre liderança, planejamento e a aproximação da escola com a comunidade. A Fundação Lemann foi responsável em supervisionar o cumprimento das atividades, coordenar os fóruns de discussão e orientar o conteúdo proposto. Já a Universidade Anhembi Morumbi certificou os participantes.

Formaram-se 50 diretores de escolas municipais e estaduais das quatro cidades do Litoral Norte.

Oficina de Leitura (2010) - Curso das oficinas no Módulo (Editora Global).

I Fórum Inclusivo da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba (2010) - realizado no Teatro Mário Covas.

“Aprender a Ser” (2010) – Ministrado pela professora Emilia Cipriano e professor Cláudio Sanches.

II Fórum Regional de Educação Ambiental do Litoral Norte (2011) - Realizado no Teatro Mário Covas.

Seminário da Rede Municipal de Educação de Caraguá (2011) - “Reflexão sobre currículo e qualidade na Educação”.

II Fórum Inclusivo da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba (2011)

53º Encontro de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar (2012) - Fome Zero, realizado no Auditório da Fundacc.

Seminário de Educação dos Dirigentes Municipais do Estado de São Paulo (2012), realizado no Teatro Mario Covas.

I Conferência Municipal dos direitos das Pessoas com Deficiência (2012) - Realizado na Secretaria de Educação, no Salão Monteiro Lobato.

1º Seminário Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) (2013) – CIDE Centro (Tinga)

2º Seminário Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) (2014) – Faculdades Módulo (Centro)

O programa é um compromisso assumido entre o Governo Federal, os estados e municípios e tem a meta de alfabetizar crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. As ações do Pnaic são compostas pela formação continuada presencial para professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo, materiais didáticos, obras literárias e de apoio pedagógico, jogos e mobilização de gestão.

Fórum da Educação Ambiental (2015) – Teatro Mario Covas

Fórum dos Colegiados da Educação (2015) – Teatro Mario Covas



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Divulgação

WAVE – A Revista do Litoral – 2001

Matéria: Os rumos da Educação em Caraguá.

Revista e Jornal Expressão Caiçara / Tribuna de Caraguá – 2002

Matéria: Prêmio Mérito Municipal à Caraguá.

Revista Guia de Fornecedores – 2002

Matéria: Prêmio Mérito Municipal 2002 com o Projeto – “Colorindo Nossa Tempo” – Educação Infantil.

Revista Beach & Co. – 2002

Matéria: Ensino é referência Regional

Revista Criança & Vida – 2002

Matéria: Floresce a Educação Infantil em Caraguá.

Revista Expressão Caiçara – 2002

Matéria: Educação o caminho para o futuro.

Jornal O Estado de São Paulo – 2003

Capa e matéria: Creche deixa de ser “depósito de criança” no litoral.

Revista Possível – 2003

Matéria: Pequenos Cidadãos – As creches de Caraguá é que não merecem ser chamadas de depósitos de crianças.

Revista Expressão Caiçara – 2003

Matéria: Educando para um futuro melhor.

Livro – Município Feliz – 2003

Progepi – Programa de Gestão Pedagógica para a Infância.

Revista Isto É – 2004

Matéria: Uma lição para o futuro.

Revista Guia Exame – 2004

Projeto CIEC – Centro Integrado de Educação e Cidadania

Revista Leia Hoje Brasil – XV edição de ouro – 2004

Seminário Nacional – Nota máxima em Gestão Pública.

Almanaque Brasil de Cultura Popular – 2004

Cita Caraguá em matéria

Revista Nova Escola – A revista do professor – 2004

Matéria: Proposta pedagógica – A escola com a cara da comunidade.

Revista Cidade de Caraguatatuba – 2004

Matéria: Lugar de criança é na Escola



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Prêmio Anjos de Prata 2004 – Prêmio Mec para os 20 melhores Professores do Brasil.
2004

Prêmio “Chopin Tavares de Lima” – organizado pelo Cepam, possui como meta premiar experiências municipais inovadoras implantadas no Estado de São Paulo durante a gestão 2001/2004. O “Tempero de Mãe”, por estar entre os cinco vencedores do concurso, recebeu como prêmio um computador – 2004

Prêmio ‘Gestor Eficiente da Merenda Escolar’ - concurso promovido pela organização não-governamental Ação Fome Zero, premia as boas práticas na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), visando contribuir para que os recursos públicos previstos no Pnae sejam efetivamente gastos em merenda de qualidade, na quantidade e regularidade necessárias ao desenvolvimento físico e intelectual dos alunos da rede pública de ensino brasileira – 2004

Livro – Literatura Infanto Juvenil – 2011

Livro – Momentos da Educação em Caraguatatuba – 2011

Livrilança o caderno literário “Causos e Lendas do Porto Novo” (2014) – Parceria entre a Secretaria de Comunicação e a Fundacc.

Revista: Estados & Municípios – 2014

Matéria: Caraguatatuba é exemplo para o Brasil

Informática

Sistemas de Informações Gerenciais:

Zeus: Programa desenvolvido em 2014, para emissão de certificados e controle de entrada e saída em eventos promovidos pela Secretaria;

Ano	Nº funcionários cadastrados	Nº eventos	Total de registro de entrada e saída
2014	2.603	11	5.826

Apolo: Programa desenvolvido em 2014, para o CIASE Travessão com o intuito de avisar os responsáveis sobre o horário da entrada dos alunos na unidade escolar;

BeABA: Programa desenvolvido em 2014, para o controle de entrada e saída dos professores do projeto “Professor Alfabetizador”;

ETIBrasil (2014) – O Programa de Gestão Pedagógica da ETIBrasil é definido e conceituado na “gestão educacional de caráter preventiva” a qual proporciona ganhos consideráveis nos resultados educacionais com o aumento da proficiência do aluno e a melhoria nos índices educacionais da rede municipal de ensino.

Início do contrato: 2014

SAENET - Implantação do Sistema de Administração Escolar;

Educa Digital (2015) – Contratação da Conecta – Empresa de Tecnologia Educacional para fornecimento de serviços destinados à formação presencial e on-line dos professores e gestão dos laboratórios de informática da Educação Infantil, do Ensino Fundamental 1 e 2, e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de educação. Implantação de um portal - www.educadigitalcaragua.com.br – para divulgação de notícias e interação entre as equipes gestoras, educadores, alunos, pais.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Fanpage da Educação – Criada, em 2012, para dar visibilidade às práticas realizadas por professores e alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, também é utilizada como meio de aproximação entre a Secretaria e seus alunos, pais e funcionários. Cerca de 3 mil pessoas acompanham as notícias e novidades publicadas na fanpage.

Fanpages das Escolas (2012) – 45 unidades escolares.

Jornal da Educação - O Jornal da Educação é um veículo que tem o objetivo de divulgar informações sobre ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação como também nas unidades escolares do município, e de assuntos pertinentes ao segmento.

Concursos

Concurso 001/98

Educação Infantil – 50 vagas

Peb I – 450 vagas

Peb II – Educação Física – 20

Peb II – Educação artística – 10

Concurso 005/99

Inspetor de Alunos – 42

Auxiliar Administrativo – 80

Concurso 001/01

Professor Adjunto – 80

Concurso 001/03

Peb II - Língua Portuguesa, Educação Artística, Inglês, História, Geografia, Ciências, Matemática e Educação Física

Adjunto – 20 vagas

Inspetor de escola – 20

Agente administrativo – 30

Concurso 02/20/2010

ADI – Auxiliar Desenvolvimento Infantil 300 vagas

Peb I – Educação Infantil.

Concurso 01/23/2010

Inspetor de alunos, agente ADM, secretário escolar

Peb II – Língua portuguesa, matemática, geografia, história, ciências, artes, inglês, educação física;

Peb I – Adjunto.

Concurso 01/01/2011

Agente Administrativo, Auxiliar Desenvolvimento Infantil – 400 vagas

Peb II – Língua portuguesa, matemática, geografia, história, ciências, artes;

Peb I – Ensino fundamental I, Educação Infantil.

Concurso 01/01/2012

ADI – Auxiliar Desenvolvimento Infantil



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Passe Escolar

Alunos beneficiados 2009		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ensino Médio Estadual	1006	903	914	1039	1352	1417	868
Ensino Fundamental Estadual	896	574	324	278	345	208	98
Ensino Fundamental Municipal	1005	727	870	852	841	855	639
APAE	59	59	46	47	47	14	14
TOTAL	2966	2263	2154	2216	2585	2494	1619

Dados informados pelo setor de Passe Escolar.

Bolsa de estudos

Bolsa de estudos 2009		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	185	172	189	216	233	132	290
Filhos de servidores					48	113	64
Total Geral	185	172	189	216	281	245	354

Dados informados pelo setor de Bolsa de estudo e Municipalização.

Municipalização

Municipalização	1997	1998	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Professores	34	79		46	55	52	32	30	24

Dados informados pelo setor de Bolsa de estudo e Municipalização.

Educação Inclusiva

Educação Inclusiva		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Projeto AEE		8	19	20	20	23	23	
Alunos atendidos projeto AEE		84	191	247	248	290	290	
Projeto CRIE		1	1	1	1	3	3	
Alunos atendidos projeto CRIE		5064	9266	8126	8058	5684		
Projeto Amigão alunos	37	42	39	59	64	67	63	
Projeto Amigão vans	3	2	2	4	4	5	5	
Projeto Saúde do Escolar consultas		828	858	178	349	229		
Projeto Saúde do Escolar óculos		246	229	50	178	137		
Projeto Saúde do Escolar exames					356	90		
Projeto Cuidar estagiários		60	92	73	29	117	106	
Projeto Cuidar ADIs			17	19	90	40	49	
Projeto Escola de Pais Cidadãos - pais formandos	44	241	143	50	55	110		
Projeto Sensibilizar				16000				
Projeto Formar - professores formados					65	57		
Educação Inclusiva		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Projeto AEE		8	19	20	20	23	23	



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Funcionários do Apoio Escolar

Apoio escolar	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Agente Administrativo	49	60	115	129	129	133	131
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	19	62	460	539	539	756	757
Inspetor de Alunos	46	55	109	134	134	157	158
Secretário Escolar	3	3	4	4	4	4	4

Estagiários em geral

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Estagiário	0	78	132	90	90	159	131

Especialistas

Especialistas	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Fonoaudiólogo	1	1	1	4	4	4	4
Nutricionista	0	1	3	3	3	2	2
Psicólogo	2	0	0	3	3	0	7
Psicólogo (20 Hs)	2	2	1	1	1	1	1
Psicólogo (30 Hs)	2	2	2	2	2	2	2
Terapeuta Ocupacional	0	0	1	5	5	6	6

Motoristas

Motoristas	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Motorista I	14	14	14	8	8	8	8
Motorista II	0	0	5	13	13	13	13
Total	14	14	19	21	21	21	21

Demais funcionários da Educação

Demais funções	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	63	79	67	106	108	137	138

Publicado em 24/06/2015
No Jornal Local Expresso
Caçula - Ed. 1136